



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Contratação Direta (NLLC) Nº 009/2024

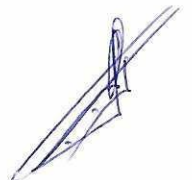
A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de Paranaíta, no valor orçado de **R\$ 25.149,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais)**

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, através do e-mail formacaodepreco1@paranaita.mt.gov.br.

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Risco.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Saúde a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO DE PARANAÍTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R360 COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		CIRURGICA BONAPARTE LTDA		MEDSERV-MT – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00072962	BISTURI - ELETRONICO BP 400 DIGITAL EMAI TRANSMAI CONTENDO; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA; 1 PEDAL DUPLO; 1 CANETA PADRAO DE ALTA; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZAVEL - CCM-400; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR REUTILIZAVEL; 1 CABO DE FORCA (3M - 3 X 1,5)MM; 1 CARRO MOVEI PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) - EA-85; 1 ELETRODO TIPO ALCA GRANDE (9,0MM); 1 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA (4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (6,0MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (7,5MM); 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE (100MM); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 PINO ADAPTADOR DA CANETA (ALTA PARA BAIXA CIRURGIA); 1 PINCA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 MANUAL DO USUARIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENTAÇÃO: REDE ELETRICA - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. DIMENSOES (AXLXP): 16,5 X 38 X 40,5 CM. PESO: 12,6 KG. REGISTRO ANVISA: 80052640016	UNID	1	R\$ 25.149,00	R\$ 25.149,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00	R\$ 31.816,20	R\$ 31.816,20

Paranaíta/MT, 15 de fevereiro de 2024


OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO DE PARANAÍTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

EMPRESA 01: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.014.475/0001-91

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/SP

FUNCIONÁRIO: NATALIA BARIONI

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: (X) E-mail () Telefone

NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: licitacao@deltronix.com.br

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 07 de fevereiro de 2024.



Alan Douglas Rodrigues
Assessor de Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**

EMPRESA 01: MEDSERV-MT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.383.212/0001-45

CIDADE: CUIABÁ/MT

FUNCIONÁRIO: LOUISE

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone

NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: 65 96XX-83XX

EMPRESA 02: R360 COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.872.205/0001-93

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL - SP

FUNCIONÁRIO: AMANDA

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: () E-mail (X) Telefone

NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: 11 916XX-56XX

EMPRESA 03: CIRURGICA BONAPARTE LTDA

CNPJ: 04.228.124/0001-80

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL - SP

FUNCIONÁRIO: MARCELO

INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: (X) E-mail () Telefone

NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: vendas2@cirurgicabonaparte.com.br

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 07 de fevereiro de 2024.

Alessandra F. Garcez

Servidor: ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ

Cargo: DIRETOR GERAL DA SAÚDE

Matricula: 3942

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CNPJ: 03.239.043/0001-12

Rua Alceu Rossi s/nº

Centro

CEP 78590-000

Paranaíta/MT

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº.42.383.212/0001-45, localizada à Av. Brasil, 833, Goiabeiras, CEP 78.032-095, Cuiabá/MT, em conformidade com a solicitação.

ITEM	PRODUTO	Quant.	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	BISTURI EMAI BP 400 DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA	1	R\$ 31.816,20	R\$ 31.816,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.816,20 (Trinta Um Mil Oitocentos E Dezesesseis Reais E Vinte Centavos)

Condições Gerais da Proposta


PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PREVIO

PREÇO DESTE ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PREVIO

CUIABÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024


Louise Gonçalves - Vendas

CNPJ: 42.383.212/0001-45
INSC. EST.: 13.880.352-8
MEDSERV-MT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
AV. BRASIL, Nº 833
BAIRRO: GOIABEIRA - CEP: 78032-097
CUIABÁ - MT



São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

À

MUNICÍPIO DE PARANAITA

CNPJ 003.239.043/0001-12

Orçamento 47.038

PRODUTO	VALOR	QTD.	TOTAL
Bisturi Eletrônico mod. BP-400 Digital	R\$ 35.000	01	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 35.000,00
Desconto para pgto. à vista			R\$ 32.000,00

Forma de Pagamento: Boleto Bancário (após aprovação) ou à vista

Dados para pagamento:

Banco Itaú – Agência 0844 – C/C 99486-3 – Chave PIX CNPJ: 48.872.205/0001-93

Frete: GRÁTIS para compras acima de R\$ 500,00

Prazo de Entrega: até 15 dias úteis após aprovação do pedido ou pagamento.

Obs.: Os equipamentos possuem 1 ano de garantia e os acessórios 3 meses. Garantia Pós Fábrica.

Atenciosamente,

Amanda Camargo

Gerente de Vendas

(11) 91671-5643

Alameda Terracota, 185 – Conj. Comercial 931 – Cerâmica

São Caetano do Sul – SP – CEP: 09531-190

CNPJ 48.872.205/0001-93

r360comercial@gmail.com

CNPJ: 04.228.124/0001-80

Rua Ulisses Tornincasa, 127-Bairro São José-São Caetano do Sul

CIRURGICA BONAPARTE LTDA

16:41:35 29/01/2024

Orçamento de Venda

ftp026a2

Orçamento:: 1220**Data do Orçamento:** 29/01/2024**Cliente:** 14376 - MUNICIPIO DE PARANAITA - (PARANAITA GABINETE DO PREFEITO)**Dados do Contato****Contato:** ANDREIA**Endereço:** R ALCEU ROSSI, S/N - AREA PARQUE CENTRAL**Bairro:** CENTRO**Município:** PARANAITA**UF:** MT**CEP:** 78590-000**Telefone:** (66)35631712**Fax:****Endereço de Faturamento****Endereço:** R ALCEU ROSSI, S/N - AREA PARQUE CENTRAL**Bairro:** CENTRO**Município:** PARANAITA**UF:** MT**CEP:** 78590-000**CNPJ:** 03.239.043/0001-12**Insc. Estadual:** ISENTO**Data Validade:** 03/02/2024**Banco:** 237 - BANCO BRADESCO**Cond. Pagto:** 0T - 0 DIAS - TRANSFERENCIA**Transportadora:** 4 - CORREIO EXPRESSO**Tipo de Frete:** SEM FRETE**Nat. Operação:** 5 - VENDA CONSUMO FORA DO ESTADO**Endereço de Entrega****Endereço:** RUA B- E**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL**Município:** CUIABA**UF:** MT**CEP:** 78098-285**Itens**

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Sem IPI	% IPI	Valor IPI	% Desc.	Preço Total Com IPI
1	2680	BISTURI ELETRONICO BP400 DIGITAL EMAI	UND	1	32.760,0000	32.760,00	0,00	0,00	0	32.760,00
Valor Total :										32.760,00


Valor Frete: 0,00**Valor Total Documento:** 32.760,00**Peso Líquido:** 41,0000**Peso Bruto:** 41,0000**Vendedor**


MARCELO CATALDI

VENDAS2@CIRURGICABONAPARTE.COM.BR

BRASCOMM - Indicada a Você.

ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

 **De** Marcelo - Cirurgica Bonaparte <vendas2@cirurgicabonaparte.com.br>
Para 'Alessandra' <saude.administrativo01@paranaita.mt.gov.br>
Data 2024-01-29 16:06
Prioridade Mais alta

 orçamento 1220.html (~18 KB)

Alessandra
Boa tarde
Segue orçamento conforme solicitado.
Ficamos a disposição.
Grato

Atenciosamente,
Marcelo Cataldi|Ger. de Vendas

vendas2@cirurgicabonaparte.com.br

Acesse o nosso site: www.cirurgicabonaparte.com.br

-----Mensagem original-----

De: Alessandra <saude.administrativo01@paranaita.mt.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 15:53

Para: vendas2@cirurgicabonaparte.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento do item abaixo;

Bisturi Emai BP 400 Digital de Alta Frequência

O Bisturi Eletrônico BP-400 Digital conta com tecnologia digital e poderosos microcontroladores, foi desenvolvido para atender os mais exigentes profissionais da área. É um equipamento indispensável no centro cirúrgico, devido ao seu alto grau de segurança que garante operações precisas e confiáveis. Realiza todos os tipos de cirurgias tais como: Cirurgia Geral, Urocirurgia, Gastrocirurgia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia de Paredes Torácicas, Cirurgias Pulmonares, Cirurgias Cardíacas, Cirurgias de RTU, Cirurgias de Vídeo Laparoscopia e Cirurgias de Colonoscopia.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Controle de potência digital, linear e independentes para corte, coagulação e bipolar; Sinalização audiovisual; Todas as mensagens (inclusive alarmes) em display LCD; Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra e sobrepotência de saída; Acionamento de corte e coagulação por pedal ou através de caneta com comando manual reutilizável; Saídas bipolares totalmente isolada; Evita duplo acionamento; Regulação da rede - 10% ou 10W - (qual for o maior);

5 áreas para programação do usuário e 5 pré-programas de fábrica; Sistema de monitoração de contato da placa neutra e paciente (placa dupla) com indicação da resistência de contato gráfico.

POTÊNCIA MONOPOLAR:

Corte: 300W - Carga 300 Ohms;

Blend 1: 250W - Carga 300 Ohms;

Blend 2: 200W - Carga 300 Ohms;

Blend 3: 150W - Carga 300 Ohms;

Coagulação Standard: 120W - Carga 300 Ohms; Coagulação Spray: 120W - Carga 300 Ohms.

POTÊNCIA BIPOLAR :

Bipolar Corte: 70W - Carga 100 Ohms;

Bipolar Coag.: 70W - Carga 100 Ohms.

TENSÃO EM ABERTO:

Corte: 3000 Vpp;

Blend 1: 3500 Vpp;

Blend 2: 3700 Vpp;

Blend 3: 4000 Vpp;

Coagulação Standard: 6000 Vpp;
Coagulação Spray: 8000 Vpp;
Bipolar Coag: 1200 Vpp;
Bipolar Corte: 850 Vpp.

FREQÜÊNCIA:

Corte: 442 kHz - senoidal;
Blend 1: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Blend 2: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 36%; Blend 3: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Coagulação Spray: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 kHz; Coagulação Standard: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 30%; Bipolar Coag: 442 kHz modulado a 30,3 kHz - duty 49%; Bipolar Corte: 442 kHz - senoidal

Acompanham o aparelho

- 1 Cabo de placa neutra dupla
- 1 Pedal duplo
- 1 Caneta padrão de alta
- 1 Caneta de comando manual reutilizável - CCM-400
- 1 Placa neutra permanente em inox (280 x 200 x 0,5)mm
- 1 Cabo bipolar reutilizável
- 1 Cabo de força (3m - 3 x 1,5)mm
- 1 Carro móvel para transporte
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - EA-85
- 1 Eletrodo tipo alça grande (9,0mm)
- 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (6,0mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (7,5mm)
- 1 Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm)
- 1 Eletrodo tipo faca reta grande (100mm)
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)
- 1 Pino adaptador da caneta (alta para baixa cirurgia)
- 1 Pinça bipolar isolada tipo baioneta
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia

ALIMENTAÇÃO

Rede Elétrica - Bivolt 110/220V - 50/60Hz

ANVISA 80052640016

Att,

--

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo
Telefone 66 3563-2745 - Ramal 302

À

Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 5071

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.014.475/0001-91

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 776.

Bairro: Vila Tiberio

Cidade / Estado: Ribeirão Preto/SP

CEP: 14050-420

Telefone / Telefax: 16-4009-5454

E-mail: licitacao@deltronix.com.br

Inscr. Estadual: 582.042.755-112

Inscr. Municipal: 417801

DADOS BANCARIOS:

BANCO: Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA: 6504-8

CONTA-CORRENTE: 104161-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:



ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	<p>DESCRIPTIVO TECNICO BISTURI ELETRÔNICO 300 WATTS</p> <p>O bisturi eletrônico microprocessado. Projetado para utilização em todos os tipos de cirurgias, de Baixa, média e Alta complexidade, sem restrição, tanto para Cirurgia Cardíaca quanto para Cirurgia Urológica ou Neurocirurgia. Corta e Coagula em campo úmido (debaixo d'agua) possibilitando todos os tipos de ressecção endoscópica. Permite o trabalho simultâneo e independente de 02 (dois) cirurgiões, utilizando canetas digitais de comando duplos ou simples. Sua saída Bipolar é independente e isolada, adequada a todos os procedimentos utilizados em todos os tipos de cirurgias e, em especial, Neurocirurgia e Microcirurgias.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Com design moderno e a prova d'água. Botões Up/Down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. 03 (Três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de Corte, Coagulação e Bipolar.</p> <p>Modo MONOPOLAR: 12 (doze) funções de Corte (normal e delicado); 06 (seis) funções de Coagulação. Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. Modo Low e Modo High Cut para Blend's; Módulo com Função <i>Pulsado</i> Corte e Coagulação</p> <p>Modo BIPOLAR: Modo Precise ou Micro Bipolar, Modo Standard, Modo MacroBipolar/Corte Bipolar (Bcut®). Saída isolada e uso com pedal independente. Função TRIPOLAR® (MONOPOLAR + BIPOLAR).</p> <p>Compensação Automática de Potência com a variação da impedância do tecido. Mecanismo de Verificação de Consistência. Mecanismos Redundantes de Proteção em caso de Falha na CPU. Memória para até 120 procedimentos distintos e configuráveis individualmente. Permite programação dos valores de potência ajustados através de memorização não volátil. Função RELOAD. Recupera os últimos valores de potência ajustados, caso o equipamento tenha sido desligado subitamente (back-up automático). Seleção automática de Placa de Retorno, Simples ou Dupla (Bipartida). Sistema de Alarme de Placa: Monitoração da Resistência de Contato Placa/Paciente com <i>bargraph</i>. Ajuste de potência através do Painel de Controle do equipamento ou</p>	DELTRONIX PRECISION TC3	25.149,00	25.149,00

por Controle Remoto através da caneta porta-eletrodo de comando duplo ou ainda através do pedal de duplo comando, para as funções de Corte, Coagulação e Bipolar. Indicação sonora da função em uso. Conectores dos acessórios no painel frontal retro iluminados. Conexões no painel traseiro para três pedais independentes, sendo dois para monopolar e um para bipolar. Conexão compatível com coagulador por plasma de gás argônio. Check-Up automático do equipamento com código de erros no display do painel frontal. Ajuste do volume. Tecla Stand-By. Refrigeração por convecção natural e/ou através de cooler interno. Alça para transporte

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Tensão de entrada 100 a 240 Vac, 50/60 Hz, com comutação automática; Frequência básica dos osciladores: 400 kHz;

MODO CORTE: Corte puro 300 Watts, blend 1 - 250 Watts, blend 2 - 200 Watts, blend 3 - 150 Watts, 4 efeitos de Pulso 70 ms de Corte e 700 ms de Coagulação.

COAGULAÇÃO: DESSICATE 150 Watts, SPRAY 120 Watts, FULGURATE 120 Watts – Coagulação Pulsada - 3 efeitos de Pulso 3,0 ms de Coagulação e 3,0 ms de repouso

BIPOLAR Possui ajuste das potências com precisão de 0,5 Watt em 0,5 Watt até o final de escala

PRECISE (Micro-Bipolar) Auto Stop: 250Ω 100 Watts;
STANDARD (Bipolar) Auto Stop: 500Ω 100 Watts; MACRO-BIPOLAR/Bipolar Corte (BCUT®): > 1000Ω 100 Watts.

O equipamento atende as exigências da Norma Técnica Nacional e Internacional ABNT/NBRIEC 60.601-1, ABNT/NBRIEC 60.601-2.2, ABNT/NBR IEC 60.601-1-2. Possui Certificado de Qualidade ISO 13485:2016 e BPF (Boas Práticas de Fabricação).

ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM CADA EQUIPAMENTO:

- 01 Unid. de transporte UT-102
- 01 pedal duplo (corte/coagulação) PE402-RS.
- 01 pedal bipolar PE452- RS
- 01 caneta de comando por pedal CM05,
- 02 canetas de comando manual
- 01 Pinça bipolares baioneta PB05 Ref. 20mm
- 01 cabo bipolar CB03
- 01 placa neutra adulto inox PN01,
- 01 cabo para placa CP11A
- 01 jogo com eletrodos uso geral sendo:**

	<p>01 eletrodo ponta bola Ø 5,5mm haste 70mm 01 eletrodo ponta tipo alça pequena Ø7,0mm haste 70mm 01 eletrodo tipo faca 70mm 01 eletrodo tipo faca curva 70mm 01 eletrodo tipo faca longa 70mm 01 eletrodo tipo faca curva longa 70mm 01 Cabo de força 2,5m Procedência Nacional REGISTRO ANVISA: 10214670023</p>			
--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 25.149,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

Prazo de Pagamento: 30 dias

Validade da proposta: O prazo de validade de nossa Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas integralmente ou de acordo com a demanda e no máximo em até 20 (vinte) dias corridos, mediante apresentação da Nota de Empenho. Contudo, caso a empresa não consiga justificadamente atender ao prazo de entrega estipulado, a mesma deverá solicitar à CONTRATANTE a dilação de prazo, que poderá ou não ser concedida.

Garantia de 12 (doze) meses no equipamento contra defeitos de fabricação.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PAULIN:09716337892
892

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
PAULIN:09716337892
Dados: 2024.02.07
15:27:20 -03'00'

CARLOS ALBERTO PAULIN
CPF 097.163.378-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Mem.Nº024/2024/Secretaria Municipal de Saúde

Paranaíta – MT, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Porfival Theodolino Hauer de Souza Junior

Secretário Municipal de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

Venho através deste, encaminhar o termo de referência para contratação de empresa para aquisição de equipamento do tipo bisturi eletrônico destinado ao centro cirúrgico do hospital municipal de Paranaíta/MT, conforme as características estabelecidas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante do Termo de Referência.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Andréia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde

FORMAÇÃO DE PREÇOS
LICITAÇÕES
PREFEITURA DE PARANAÍTA
19/02/24




MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Art. 75. É dispensável a licitação:

Vide Decreto nº 11.871, de 2023

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O bisturi é uma ferramenta essencial em procedimentos cirúrgicos, permitindo incisões precisas nos tecidos para acessar áreas específicas do corpo. A necessidade de um bisturi é evidente na ala cirúrgica, atendendo desde dos procedimentos mais simples, quanto de alta complexidade.

A capacidade do bisturi de realizar cortes precisos e, ao mesmo tempo, coagular os vasos sanguíneos é crucial para o controle efetivo do sangramento durante procedimentos cirúrgicos. Isso é especialmente importante em cirurgias que envolvem órgãos vascularizados.

Em procedimentos como excisões de tumores, biópsias e remoção de lesões, o bisturi é utilizado para remover tecidos anômalos de maneira precisa, minimizando danos aos tecidos circundantes.

Durante dissecções anatômicas em procedimentos cirúrgicos ou educacionais, o bisturi é utilizado para separar camadas de tecidos, expondo estruturas específicas para análise ou intervenção.

Em técnicas cirúrgicas minimamente invasivas, como a laparoscopia, o bisturi é frequentemente empregado para realizar pequenas incisões de acesso, facilitando a introdução de instrumentos e câmeras.

Em cesarianas e outros procedimentos obstétricos, o bisturi é utilizado para realizar incisões controladas no útero, permitindo a entrega segura do feto.

O bisturi elétrico, em particular, é valioso para a cauterio e coagulação simultânea, oferecendo benefícios significativos no controle de sangramento e na prevenção de complicações pós-operatórias.

A precisão do bisturi é essencial em cirurgias delicadas, onde o controle preciso do instrumento é crucial para evitar danos a estruturas vitais e garantir resultados bem-sucedidos.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranaíta/MT

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento deverá atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, certificando-se de que possui as aprovações necessárias de órgãos competentes, assegurando a conformidade com as normativas de saúde e segurança.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Estabelecer requisitos específicos para a garantia do equipamento, incluindo prazo e cobertura. Além disso, exigir um plano de suporte técnico eficiente, contemplando assistência técnica, treinamento e fornecimento de peças de reposição.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento adequado para os profissionais que utilizarão o bisturi eletrônico, garantindo o manuseio seguro e eficiente do equipamento.

Certificar-se de que o bisturi eletrônico seja compatível com a infraestrutura e os sistemas existentes no centro cirúrgico, minimizando custos adicionais de adaptação.

Exigir informações sobre atualizações de software e firmware, bem como um plano de manutenção preventiva do equipamento para assegurar seu desempenho ao longo do tempo.

Solicitar documentação técnica completa do equipamento, incluindo manuais de operação, certificados de conformidade, especificações técnicas detalhadas e demais documentos pertinentes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros previstos em lei e considerando a melhor oferta (menor preço) dentre os orçamentos apresentados, considerando ainda a realização imediata da formação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Art. 75. É dispensável a licitação:

Vide Decreto nº 11.871, de 2023

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ressaltamos também que, está contratação é essencial para a Prefeitura de Paranaíta – Secretaria de Saúde, bem como já dito anteriormente.

Sendo assim, o processo de dispensa de licitação torna-se a maneira mais rápida e eficaz para o atendimento da necessidade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos e valores dos itens encontram-se consolidados no ANEXO I.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi o menor preço ofertado.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 25.149,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais)

Os valores estimados e quantitativos encontram-se consolidados no Anexo 01.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de dispensa de licitação concentrando a contratação somente uma empresa para contratação e realização dos serviços.

O parcelamento da solução não será aplicado uma vez que este processo visa a contratação de um único item o qual deverá ser pago em parcela única, após a entrega do equipamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Aumento da eficiência nos procedimentos cirúrgicos, proporcionando maior precisão no corte e coagulação, resultando em intervenções mais seguras e eficazes.

Melhoria na segurança do paciente durante cirurgias, garantindo o uso de um bisturi eletrônico com recursos avançados de monitoramento térmico, isolamento elétrico eficiente e alarmes de segurança.

Facilidade de integração do novo bisturi eletrônico com a infraestrutura e sistemas já existentes no centro cirúrgico, minimizando custos adicionais de adaptação e otimizando a operação.

Capacitação eficaz da equipe médica por meio de treinamento oferecido pela empresa fornecedora, assegurando que os profissionais estejam aptos a utilizar o equipamento de forma segura e eficiente.

Aquisição de um bisturi eletrônico com alta durabilidade e vida útil prolongada, minimizando custos com manutenção e substituição de equipamentos a curto prazo.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS


Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O mesmo não gera impactos ambientais.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.


Alessandra Ferreira Garcez
Departamento Administrativo

Autorizado por;


Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R360 COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		CIRURGICA BONAPARTE LTDA		MEDSERV-MT – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00072962	BISTURI - ELETROICO BP 400 DIGITAL EMAI TRANSMAI CONTENDO; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA; 1 PEDAL DUPLO; 1 CANETA PADRAO DE ALTA; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZAVEL - CCM-400; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR REUTILIZAVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 1,5)MM; 1 CARRO MOVEI PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) - EA-85; 1 ELETRODO TIPO ALCA GRANDE (9,0MM); 1 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA (4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (6,0MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (7,5MM); 1 ELETRODO TIPO FACI CURVA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO FACI RETA GRANDE (100MM); 1 ELETRODO TIPO FACI RETA PEQUENA (67MM); 1 PINO ADAPTADOR DA CANETA (ALTA PARA BAIXA CIRURGIA); 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 MANUAL DO USUARIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENTAÇÃO: REDE ELETRICA - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. DIMENSÕES (AXLXP): 16,5 X 38 X 40,5 CM. PESO: 12,6 KG. REGISTRO ANVISA: 80052640016	UNID	1	R\$ 25.149,00	R\$ 25.149,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00	R\$ 31.816,20	R\$ 31.816,20

Orçamentos seguem anexos ao processo.

Alessandra Ferreira Garcez
Departamento Administrativo

Autorizado por;


Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA

TR N°: /2024.

DATA: 07/02/2024.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- Dispensa de Licitação Credenciamento
 Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato Inexigibilidade de Licitação
 Chamamento Público

2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- Compras de materiais e bens comuns Serviços especializados
 Compras de equipamento e materiais Serviços técnicos - consultoria /auditoria /assessoria.
 Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços. Serviços de engenharia e obras

3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

Serviços e materiais de qualidade;

Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades desta Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 14 do Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Descrição do Objeto:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	R360 COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	CIRURGICA BONAPARTE LTDA	MEDSERV-MT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	00072962	BISTURI - ELETRONICO BP 400 DIGITAL EMAI TRANSMAI CONTENDO; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA; 1 PEDAL DUPLO; 1 CANETA PADRAO DE ALTA; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZAVEL - CCM-400; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5MM); 1 CABO BIPOLAR REUTILIZAVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 1,5)MM; 1 CARRO MOVEL PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) - EA-85; 1 ELETRODO TIPO ALCA GRANDE (9,0MM); 1 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA (4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (6,0MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (7,5MM); 1 ELETRODO TIPO FACAS CURVA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO FACAS RETA GRANDE (100MM); 1 ELETRODO TIPO FACAS RETA PEQUENA (67MM); 1 PINO ADAPTADOR DA CANETA (ALTA PARA BAIXA CIRURGIA); 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 MANUAL DO USUARIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENTAÇÃO: REDE ELETRICA - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. DIMENSOES (AXLXP): 16,5 X 38 X 40,5 CM. PESO: 12,6 KG. REGISTRO ANVISA: 80052640016	UNID	1	R\$ 25.149,00	R\$ 25.149,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.760,00	R\$ 32.760,00	R\$ 31.816,20	R\$ 31.816,20

6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

Considerando que a empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA – 56.014.475/0001-91, foi a que apresentou o menor valor entre os orçamentos consultados junto ao mercado, sendo assim, compatível com os preços praticados no mercado, bem como, a empresa está apta e qualificada para prestar o serviço solicitado, atendendo todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação anexadas nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

Considerando ainda que o valor estimado para o fornecimento/prestação de serviço em pauta é de R\$ 25.149,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais), que justifica a contratação através da dispensa de licitação conforme previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, Vide Decreto nº 11.871, de 2023 posto que conveniente ao interesse da administração a prestação do serviço, sem maiores formalidades observadas às modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente e o valor está de acordo com o praticado no mercado.

Por fim, diante das justificativas e os requisitos legais apresentados, bem como, a justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e a demonstração de nexos efetivos da natureza da empresa, preencheu todos os requisitos necessários para a realização do processo. Deste modo justifica-se o presente processo de dispensa de licitação.

Diante da vantagem exposta proceda-se com as demais providências necessárias a dispensa.

7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

A) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



B) **CONTRATADA:** Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referencia. DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA – 56.014.475/0001-91

8. DAS OBRIGACÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;
2. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;
4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;
8. Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.
9. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;
10. **RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTES HIPÓTESES:**
11. Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;
12. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;
13. O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;
14. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:

1. Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
2. Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;
3. Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;
4. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;
5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;
9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;
10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



por esta Prefeitura;

11. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12. Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;
13. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;
14. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;
15. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;
16. Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;
17. A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;
18. Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;
19. Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;

8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

1. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento dos itens, dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com o especificado neste Termo de Referência e Anexo I, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
2. A prestação do serviço deverá ser conforme a necessidade da Secretaria requisitante, mediante a emissão da Nota de Autorização de Despesas;
3. Correrão por conta da CONTRATADA todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto em questão, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento deste objeto;
4. A CONTRATADA está sujeita à fiscalização dos produtos no ato da entrega, deverá respeitar as discriminações contidas neste Termo de Referência e Anexo I, produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos;
5. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados;
6. Caso seja constatado que os produtos fornecidos estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e Anexo I, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 3 (três) dias uteis, sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
7. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE;
8. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
 - 8.1. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente.
9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

10. Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições) sem nenhum custo adicional à CONTRATANTE;
11. A validade mínima deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da entrega dos produtos na Unidade de saúde;
12. A Nota Fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade, com as respectivas quantidades, em concordância com os produtos apresentados no ato da entrega;
13. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos
14. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou à terceiros, decorrentes da própria execução deste objeto;
15. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor e Lei 14.133/21 e suas alterações.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT.

Conforme abaixo descrito:

O equipamento deverá ser entregue no Hospital Municipal de Paranaíta de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00hrs.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

11. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT e serão efetuadas nos

- termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Não se aplica;

- A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:

- Não se aplica;

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. O instrumento contratual poderá ser prorrogado desde que seja enquadrados em serviços essenciais de caráter continuado conforme disposto do art. 107 da n°. Lei n°. 14.133/21.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei n°. 14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei n°. 14.133/21.

16. DO FISCAL DE CONTRATO

SERVIDOR (A): Nilva Luciano Carlos da Silva

FUNÇÃO: Chefe Hospitalar

E-MAIL: diretoriahospitalar@paranaita.mt.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao **Art. 75 da Lei 14.133/21**.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na **Lei 14.133/21** e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

Alessandra Ferreira Garcez
Diretor Geral da Saúde



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Autorizado por;

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N°: ____/2024

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	SUB FUN. 302 PROJ. ATIV. 1090 FONTE 2.601.311	DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00072962	BISTURI - ELETRONICO BP 400 DIGITAL EMAI TRANSMAI CONTENDO; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA; 1 PEDAL DUPLO; 1 CANETA PADRAO DE ALTA; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZAVEL - CCM-400; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR REUTILIZAVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M - 3 X 1,5)MM; 1 CARRO MOVEI PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) - EA-85; 1 ELETRODO TIPO ALCA GRANDE (9,0MM); 1 ELETRODO TIPO ALCA PEQUENA (4,5MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (6,0MM); 1 ELETRODO TIPO BOLA (7,5MM); 1 ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA (67MM); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE (100MM); 1 ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (67MM); 1 PINO ADAPTADOR DA CANETA (ALTA PARA BAIXA CIRURGIA); 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 MANUAL DO USUARIO; 1 CERTIFICADO DE GARANTIA. ALIMENACAO: REDE ELETRICA - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ. DIMENSOES (AXLXP): 16,5 X 38 X 40,5 CM. PESO: 12,6 KG. REGISTRO ANVISA: 80052640016	UNID	1	R\$ 25.149,00	R\$ 25.149,00

Alessandra Ferreira Garcez
Diretor Geral da Saúde

Autorizado por;

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAPA DE RISCOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO BISTURI ELETRÔNICO DESTINADO AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
a) Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação pela Lei 14.133/2021	PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO
b) Falta de Profissional responsável por validar a entrega do produto/serviço	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
c) Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 256/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
d) Atraso na Entrega	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
e) Não entrega do objeto pelo licitante	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratempus. - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
f) Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
g) Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de	Utilizar "cotações/orçamentos" apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamento de preços para contratações locais/regionais, pode	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p><i>mercado e não para cotação.</i></p>	<p><i>inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.</i></p>	<p><i>remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável.</i></p> <p><i>Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.</i></p>
<p><i>h) Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores</i></p>	<p><i>Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos.</i></p> <p><i>Ex: indicação de qualidade por marca sem a devida justificativa técnica no processo.</i></p>	<p><i>Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores;</i></p> <p><i>Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto;</i></p> <p><i>Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade;</i></p> <p><i>Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.</i></p>
<p><i>i) Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.</i></p>	<p><i>Princípio da Segregação de Função.</i></p> <p><i>Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.</i></p>	<p><i>Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.)</i></p> <p><i>As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes.</i></p> <p><i>Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.</i></p>
<p><i>j) Dispensa de parecer jurídico.</i></p>	<p><i>Decreto nº 256/2022 Art. 5º:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>- Obras até 60 mil reais;</i><i>- Compras e Serviços: Até 30 mil reais.</i>	<p><i>- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>k) Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.</p>	<p>Decreto Municipal nº 256/2022 Art. 5º § único. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até <u>R\$ 30 mil reais.</u></p>	<p>- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.</p>
<p>l) Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).</p>	<p>Decreto nº 256/2022 Art. 5º § único. NLLC trata como "preferencial" mas muito relevante.</p>	<p>A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N. Preferencialmente deve-se publicar.</p>
<p>m) Regularidade Fiscal e Trabalhista</p>	<p>Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.</p>	<p>Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.</p>
<p>n) Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.</p>	<p>A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.</p>	<p>Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade, previamente, para saber se o produto já foi licitado e encontra-se com saldo para aquisição.</p>
<p>o) CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).</p>	<p>É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.</p>	<p>A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO", padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que</p>
<p>p) Não parcelamento de objeto divisível, sem</p>	<p>- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a</p>	<p>Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<i>justificativa plausível de vantajosidade.</i>	<i>sobrepço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.</i>	<i>Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.</i>
--	---	---

Paranaíta/MT, 07 de fevereiro de 2024.

Alessandra Ferreira Garcez

Diretor Geral da Saúde

Autorizado por;

Andreja Fabiana dos Reis

Secretária Municipal de Saúde